

**Convocação da 134.^a sessão do
Conselho Internacional do Café e
reuniões associadas: 3 a 7 de
outubro 2022 – Bogotá, Colombia**

O Presidente do Conselho Internacional do Café e a Diretora-Executiva da Organização Internacional do Café têm a honra de convidar todos os Membros da Organização para a 134^a sessão do Conselho Internacional do Café e reuniões associadas a serem realizadas em Bogotá, Colômbia, de 3 a 7 de outubro de 2022.

A ordem do dia provisória e a documentação relevante desta importante reunião global encontram-se em anexo. A presença de delegações de todos os Membros da OIC nesta reunião histórica em que o novo Acordo Internacional do Café de 2022 será aberto para assinatura será fundamental.

Será uma honra receber os representantes do seu Governo em Bogotá e acolher suas contribuições valiosas e construtivas às discussões em benefício do setor cafeeiro global.

Aproveitamos esta oportunidade para renovar nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.



Embaixador Iván Romero-Martínez
Presidente
Conselho Internacional do Café



Vanúsia Nogueira
Diretora Executiva
Organização Internacional do Café

INFORMAÇÕES ANTECIPADAS PARA OS PARTICIPANTES*

- Conselho Internacional do Café
- Fórum dos CEOs e Líderes Globais
- Comitê de Finanças e Administração
- Comitê de Estatística
- Comitê de Projetos
- Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado

ÍNDICE

PÁGINA

I.	Introdução	3
II.	Local das reuniões	3
III.	Cerimônia inaugural.....	3
IV.	Programa provisório	3
V.	Participação e custos	3
VI.	Credenciais	4
VII.	Admissão de observadores	4
VIII.	Inscrições e lista de participantes	4
IX.	Idiomas e documentos	5
X.	Oradores	5
XI.	Pedidos para realizar reuniões	6
XII.	Vistos e hospedagem.....	6
XIII.	Isenção de responsabilidade	6
Anexo I	Ordem do dia provisória	
Anexo II	Modelo de carta de credenciais	
Anexo III	Modelo de autorização para representar os interesses de um Membro e exercer seus direitos de voto	
Anexo IV	Formulário de inscrição para observadores	
Anexo V	Lista de hotéis	

*O presente documento contém informações relativas à 134.^a sessão do Conselho Internacional do Café e reuniões correlatas, disponíveis no momento em que o documento foi redigido. A Secretaria da OIC fez todo o possível para verificar a exatidão das informações apresentadas, mas não pode aceitar responsabilidade por eventuais imprecisões.

I. INTRODUÇÃO

1. Com seus cumprimentos, a Diretora-Executiva da Organização Internacional do Café (OIC) informa aos Membros e aos observadores que a 134.^a sessão do Conselho Internacional do Café e as reuniões correlatas serão realizadas em Bogotá, Colombia, no período de 3 a 7 de outubro de 2022.

II. LOCAL DAS REUNIÕES

2. A 134.^a sessão do Conselho Internacional do Café e as reuniões correlatas serão realizadas em Bogotá, Colombia, na Corferias (Carrera 37 # 24 – 67, Bogotá, Colombia).

III. CERIMÔNIA DE ABERTURA E ATRIBUIÇÃO DE LUGARES

3. A cerimônia de abertura, restrita aos membros da Organização, observadores e convidados está agendada para o dia 6 de outubro de 2022.

4. Os lugares serão atribuídos pela ordem alfabética dos nomes das delegações em inglês. Serão atribuídos à delegação de cada Governo um lugar para o Chefe da Delegação e lugares para os suplentes e assessores na fileira de trás. Haverá lugares especificamente identificados para outros participantes.

5. Recorda-se aos delegados que telefones celulares deverão permanecer desligados ou, se em funcionamento, ligados em modo silencioso durante todos os trabalhos.

IV. PROGRAMA PROVISÓRIO

6. A ordem do dia provisória encontra-se em anexo. O programa provisório assim como as ordens do dia detalhadas para as reuniões dos Comitês e demais órgãos seguirão posteriormente.

7. Solicita-se aos Membros que tencionem apresentar documentos para distribuição, sugerir questões adicionais para exame ou fazer apresentações durante as reuniões que, por escrito e o mais tardar até **03 de setembro de 2022**, comuniquem sua intenção à Diretora-Executiva.

Eventos paralelos

8. O evento “Cafés de Colombia – Expo 2022” (<https://cafesdecolombiaexpo.com/>) terá lugar do dia 5 ao dia 8 de outubro na Corferias. Oportunidades sociais e de networking estão planejadas. Maiores informações seguirão posteriormente.

V. PARTICIPAÇÃO E CUSTOS

9. Os Governos participantes, observadores, organizações intergovernamentais e organizações não-governamentais serão responsáveis pelos custos da participação de seus delegados.

VI. CREDENCIAIS

10. Nos termos da regra 3 do Regulamento da Organização, as credenciais das delegações dos Membros deverão ser emitidas e comunicadas por escrito ao Diretor-Executivo. Cada Membro deverá designar um representante e um ou mais suplentes. Um Membro também poderá designar um ou mais assessores para sua delegação.

11. As credencias dos representantes, suplentes e assessores de um país Membro deverão ser comunicadas à Diretora-Executiva por escrito, em papel timbrado, pelas autoridades competentes designadas pelo Membro (isto é, um Ministério ou agência governamental do país Membro de que se trata; ou então um representante da Missão Diplomática do país Membro no país onde se encontra situada a sede da Organização ou onde tem lugar uma sessão). Solicita-se aos Membros que se coordenem com suas autoridades, para evitar a dupla emissão de credenciais..

12. Solicita-se aos Membros que façam chegar sua lista completa de credenciais à Organização o mais tardar até **03 de setembro de 2022**. O modelo de uma carta é reproduzido no Anexo I. Cópias escaneadas de credenciais poderão ser enviadas à Secretaria por e-mail (credentials@ico.org), e os originais, apresentados o quanto antes depois disso. Aconselha-se às delegações que apresentem suas credenciais em tempo hábil, pois sua pontualidade facilitará muito o trabalho da Secretaria da OIC

13. Recorda-se aos Membros que, nos termos do parágrafo 2 do Artigo 13 do Acordo de 2007, na eventualidade de não poder comparecer, um Membro exportador poderá autorizar por escrito outro Membro exportador, e um Membro importador poderá autorizar por escrito outro Membro importador a representar seus interesses e exercer seus direitos de voto em qualquer reunião ou reuniões do Conselho.

14. O modelo de uma autorização é reproduzido no Anexo II. As cartas de autorização deverão ser encaminhadas à OIC o mais tardar até **03 de setembro de 2022**. Cópias escaneadas poderão ser enviadas à Secretaria por e-mail (credentials@ico.org), e os originais, apresentados o quanto antes depois disso.

VII. ADMISSÃO DE OBSERVADORES

15. Solicita-se aos observadores convidados de países não-membros, organizações internacionais e associações do setor privado que desejem participar da sessão do Conselho e/ou outras reuniões correlatas da OIC que comuniquem ao Diretor-Executivo quais são as reuniões específicas a que desejam comparecer. Um formulário de inscrição para observadores é reproduzido no Anexo III e deve ser enviado para credentials@ico.org o mais tardar até **03 de setembro de 2022**.

VIII. INSCRIÇÃO E LISTA DE PARTICIPANTES

16. Nos termos da regra 3 do Regulamento da Organização, cada Membro será representado por um representante, que poderá ter a colaboração de suplentes e assessores. Cada delegação terá um Chefe de Delegação. Um suplente ou assessor poderá atuar como representante, por instrução do Chefe de Delegação.

17. Visando a identificação e segurança, todos os participantes das reuniões deverão apresentar identificação com foto no momento de entrega das credenciais impressas.

Inscrição de Chefes de Estado, Chefes de Governo, Ministros e Embaixadores

18. Recomenda-se enfaticamente que as delegações encaminhem antecipadamente à Secretaria os nomes dos Chefes de Estado, Chefes de Governo, Ministros ou Embaixadores que participarão dos trabalhos, para possibilitar a agilização de providências para acesso VIP e minimização de inconveniências.

Lista de participantes

19. Uma lista provisória de delegados, a ser revisada posteriormente, estará disponível no primeiro dia da sessão.

20. Solicita-se que as delegações notifiquem por escrito aos funcionários em serviço no Balcão de Inscrições ou ao pessoal da OIC presente nos locais de reunião as mudanças que precise haver mais tarde nas informações da lista provisória de delegados, para poder-se manter atualizados e precisos os registros para a lista final de delegados.

IX. IDIOMAS E DOCUMENTOS

21. Os idiomas oficiais da Organização são o espanhol, o francês, o inglês e o português.

22. Haverá interpretação simultânea.

23. Para reduzir despesas e minimizar o impacto ambiental através da digitalização dos materiais das reuniões, a documentação será distribuída por via eletrônica e **apenas um conjunto de documentos sobre os itens da ordem do dia que requerem decisão será impresso para cada delegação**. Os delegados, portanto, são incentivados enfaticamente a trazer seus tabletes ou notebooks às reuniões a que compareçam, eliminando a necessidade de usar cópias impressas dos documentos.

24. Assim que disponíveis, as ordens do dia e outros documentos poderão ser baixados no site da Organização. Os Membros, exclusivamente, receberão uma senha para acesso aos documentos de distribuição restrita.

X. ORADORES

25. Para facilitar o trabalho dos intérpretes e dos funcionários da Secretaria da OIC, pede-se aos oradores que, antecipadamente e o quanto antes possível, encaminhem à Secretaria cópias de suas declarações e/ou apresentações.

XI. PEDIDOS PARA REALIZAR REUNIÕES

26. Dentro dos limites do espaço e dos serviços disponíveis, todo o possível será feito para acomodar os grupos de delegações que desejem se reunir. Pedidos para realizar as respectivas reuniões deverão ser encaminhados à Oficial de Secretaria & Relações Externas, Sr.^a Veronica Ottelli, pelo e-mail ottelli@ico.org.

XII. VISTOS E HOSPEDAGEM

Vistos e cartas-convite

27. Os delegados de alguns países precisarão de vistos para entrar na Colômbia (mais informações disponíveis no site https://www.cancilleria.gov.co/tramites_servicios/visa/requisitos). O delegado da OIC que precise de uma carta-convite que o ajude a obter visto para participar das reuniões deve solicitar essa carta por escrito **o quanto antes possível** (ottelli@ico.org), especificando em sua solicitação seu nome completo, o número de seu passaporte e as datas da emissão e do vencimento do passaporte. A carta-convite será enviada eletronicamente ao delegado, para que seja encaminhada à embaixada ou consulado britânico no país de que se trate. Aconselha-se aos delegados que precisem de vistos que os peçam com bastante antecedência, para evitar atrasos envolvendo sua emissão.

Hospedagem

28. Cabe aos delegados tomar suas próprias providências com respeito a hospedagem. Pormenores de hotéis nas proximidades estão disponíveis em anexo em inglês.

XIII. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

29. Em todos momentos os delegados serão responsáveis por sua própria segurança.

30. Aconselha-se aos delegados que se mantenham constantemente vigilantes em relação a suas pastas e objetos pessoais.

31. A OIC não aceita responsabilidade de nenhum tipo e se exime expressamente de qualquer responsabilização pelo seguinte::

- Perdas ou danos de objetos de valor ou uso pessoal perdidos/deixados nos locais de reunião, hotéis e locais onde se realizem eventos sociais.
- Morte ou lesão corporal sofrida nas reuniões.

32. Na hipótese improvável de cancelamento ou adiamento da 134.^a sessão do Conselho Internacional do Café e reuniões correlatas devido a circunstâncias alheias à vontade da OIC, a OIC não será responsável por quaisquer despesas imputáveis aos participantes do evento.



Conselho Internacional do Café

134.^a sessão
6 e 7 outubro 2022
Bogotá, Colombia

Ordem do dia provisória

Item	Documento
Abertura da 134.^a sessão do Conselho	
O Presidente do Conselho proferirá as palavras iniciais.	
1. Ordem do dia provisória – <i>adotar</i>	ICC-134-0
2. Votos – <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i>	
2.1 Redistribuição de votos para o ano cafeeiro de 2021/22 O Chefe de Operações apresentará relatório.	em preparo
2.2 Distribuição inicial de votos para o ano cafeeiro de 2022/23 Serão apreciados pelo Conselho documentos em que se indicam base estatística para a distribuição proposta dos votos dos Membros exportadores e importadores e a distribuição inicial de votos para o ano cafeeiro de 2022/23.	em preparo
3. Acordo Internacional do Café (AIC) 2022 – <i>notar</i>	ED-2409/22 ICA 2022
O Presidente do Conselho abrirá formalmente o Acordo Internacional do Café de 2022 para assinatura pelas Partes Contratantes do Acordo Internacional do Café de 2007 e dos governos convidados para a 133. ^a sessão do Conselho Internacional do Café, realizada em junho de 2022.	
4. Relatório sobre o trabalho da OIC e a situação do mercado – <i>notar</i>	verbal
A Diretora-Executiva apresentará relatório sobre o trabalho da Organização, dando destaque ao progresso, realizações, desafios, oportunidades e limitações, com foco na execução do programa de atividades, incluindo as parcerias e contribuições voluntárias.	
4.1 Proposta do tema para a OIC no ano cafeeiro de 2022/23 – <i>notar</i>	verbal

5.	Questões financeiras e administrativas	
5.1	Comitê de Finanças e Administração – <i>notar</i> O Presidente do Comitê de Finanças e Administração apresentará relatório sobre a reunião do Comitê, discorrendo inclusive sobre a situação financeira.	em preparo
5.2	Relatório sobre a coleta de contribuições de Membros em atraso – <i>notar</i> O Presidente do Comitê de Finanças e Administração apresentará relatório.	em preparo
5.3	Programa de Atividades para o ano cafeeiro de 2022/23 – <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i> O Presidente do Comitê de Finanças e Administração apresentará relatório.	em preparo
5.4	Projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2022/23 – <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i> O Presidente do Comitê de Finanças e Administração apresentará relatório.	em preparo
6.	Conferência Mundial do Café – <i>notar</i> O representante da Índia apresentará relatório sobre a situação alusiva à 5. ^a Conferência Mundial do Café, marcada para 2023.	verbal
7.	Titulares de cargos e Comitês	
7.1	Presidente e Vice-Presidente e composição dos Comitês – <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i> O Conselho apreciará e aprovará a composição dos seguintes Comitês em 2022/23: <ul style="list-style-type: none"> • Grupo Central do Fórum Consultivo (6 Membros exportadores, 4 Membros importadores) • Comitê de Finanças e Administração (6 Membros exportadores, 5 Membros importadores) • Comitê de Projetos (8 Membros exportadores, 3 Membros importadores) • Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado (8 Membros exportadores, 3 Membros importadores) • Comitê de Estatística (8 Membros exportadores, 3 Membros importadores) 	em preparo
7.2	Presidente e Vice-Presidente do Conselho – <i>eleger</i> Nos termos do Artigo 10 do Acordo de 2007, o Presidente e o Vice-Presidente para o ano cafeeiro de 2022/23 serão eleitos dentre	verbal

representantes dos Membros importadores e dos Membros exportadores, respectivamente.

8.	Regulamentações e due diligence no setor cafeeiro	verbal
8.1	Relatório da Junta Consultiva do Setor privado (JCSP) sobre regulamentações do setor cafeeiro	
8.2	Relatório da Força-Tarefa Público-Privada do Café (FTPPC) sobre regulamentações do setor cafeeiro	
8.3	Relatório do 4.º Fórum dos CEOs & Líderes Globais (FCLG) sobre regulamentações do setor cafeeiro	
9.	Sustentabilidade e Parcerias	
9.1	Força-Tarefa Público-Privada do Café (FTPPC) e 4º Fórum dos CEOs & Líderes Globais (FCLG)	em preparo
	A Diretora-Executiva apresentará: <ul style="list-style-type: none">• Resultados do 4.º Fórum dos CEOs & Líderes Globais, realizado em 5 de outubro de 2022 – <i>notar o relatório do 4.º FCLG</i>• Recomendações da FTPPC – <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i>	
9.2	Relatório sobre a implementação de Memorandos de Entendimento (MoUs) e novos acordos de cooperação – <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i>	verbal
10.	Relatório das reuniões dos comitês e outros órgãos – <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i>	
10.1	Relatório sobre a conformidade às regras estatísticas – Comitê de Estatística: <i>notar</i>	em preparo
	O Coordenador de Estatística apresentará os resultados.	
10.2	Certificados de Origem – Comitê de Estatística: <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i>	em preparo
	O Coordenador de Estatística apresentará os resultados.	
10.3	Mesa Redonda de Estatística – Comitê de Estatística: <i>notar</i>	verbal
	O Coordenador de Estatística apresentará um relatório sobre a reunião da Mesa Redonda de Estatística.	
10.4	Procedimento para lidar com discrepâncias significativas no relatório mensal de exportações/importações – Comitê de Estatística: <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i>	em preparo
	O Coordenador de Estatística informará sobre a necessidade de um Procedimento Operacional Padrão para lidar com discrepâncias significativas nos relatórios mensais de exportação/importação.	

10.5	Fundo Especial - Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado: <i>notar</i>	verbal
10.6	Toolkit para desenvolver o mercado – Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado: <i>notar</i>	verbal
10.7	Dia Internacional do Café – Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado: <i>notar</i> O Chefe de Operações apresentará relatório sobre a campanha global de comunicações em apoio ao Dia Internacional do Café, que será celebrado em 1.º de outubro de 2022 e para o ano cafeeiro 2022/23.	verbal
10.8	Novos projetos e oportunidades de financiamento – Comitê de Projetos: <i>notar</i>	verbal
10.9	O Presidente da Junta Consultiva do Setor Privado fornecerá um resumo das discussões e recomendações	verbal
11.	Credenciais – <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i> O Presidente examinará as credenciais com a assistência da Secretaria e apresentará relatório ao Conselho.	verbal
12.	Reuniões futuras – <i>apreciar</i> Os Membros são convidados a sugerir tanto tópicos para apresentações durante a próxima sessão, para inclusão na ordem do dia, quanto melhoras nas providências para reuniões futuras.	verbal
13.	Outros assuntos – <i>apreciar</i>	verbal
	Cerimônia de encerramento	verbal

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	
	Acordo Internacional do Café de 2007
	Plano de Ação Quinquenal da Organização Internacional do Café
	Regulamento da Organização Internacional do Café
	Termos de referência para os Comitês e órgãos consultivos
	Titulares de cargos de 2021/22

Ordem do dia resumida da 134.ª Sessão do Conselho Internacional do Café

Quinta-feira 6 outubro 2022

Hora	Item	Duração (mins)	Documento	Requer aprovação do CIC?
09:30	Abertura do 1.º dia da 134.ª Sessão do Conselho	20	-	-
09:50	1. Ordem do dia provisória	5	ICC-134-0	X
09:55	2. Votos	-	Em preparo	X
	2.1 Redistribuição de votos para o ano cafeeiro de 2021/22	5		
	2.2 Distribuição inicial de votos para o ano cafeeiro de 2022/23			
10:00	3. Acordo Internacional do Café (AIC) 2022	60	ICA 2022 ED2409/22	-
11:00	<i>Intervalo</i>	30	-	-
11:30	3. Acordo Internacional do Café 2022 (cont.)	90	-	-
13:00	<i>Almoço</i>	90	-	-
14:30	4. Relatório sobre o trabalho da OIC e a situação do mercado	20	-	-
14:50	4.1 Proposta do tema para a OIC no ano cafeeiro de 2022/23	10	-	-
15:00	5. Questões financeiras e administrativas	-	Em preparo	X
	5.1 Comitê de Finanças e Administração	10	Em preparo	X
15:10	5.2 Relatório sobre coleta de contribuições de Membros em atraso	5	Em preparo	X
15:15	5.3 Programa de Atividades para o ano cafeeiro de 2022/23	20	Em preparo	X
15:35	5.4 Projeto de Orçamento Administrativo para 2022/23	45	Em preparo	X
16:20	<i>Intervalo</i>	25	-	-
16:45	6. Conferência Mundial do Café	15	-	-
17:00	7. Titulares de cargos e Comitês	30	Em preparo	X
17:30	Encerramento do 1.º dia da 134.ª Sessão do Conselho	5	-	-

Sexta-feira 7 outubro 2022

Hora	Item	Duração (mins)	Documento	Requer aprovação do CIC?
09:30	Abertura do 2.º dia da 134.ª Sessão do Conselho	10	-	-
09:40	8. Regulamentações e due diligence no setor cafeeiro	5	-	-
09:45	8.1 Relatório da JCSP sobre regulamentações do setor cafeeiro	10	-	-
09:55	8.2 Relatório da FTPPC sobre regulamentações do setor cafeeiro	10	-	-
10:05	8.3 Relatório do 4.º FCLG sobre regulamentações do setor cafeeiro	10	-	-
10:15	Debate sobre regulamentações do setor cafeeiro	60	-	-
11:15	Intervalo	30	-	-
11:45	Debate sobre regulamentações do setor cafeeiro	30	-	-
	9. Sustentabilidade e Parcerias	-	-	-
12:15	9.1 Força-Tarefa Público-Privada do Café (FTPPC) e FCLG	45	Em preparo	X
13:00	9.2 Relatório sobre a implementação MdE e acordos de cooperação	30	-	-
13:30	Almoço	90	-	-
	10. Relatório das reuniões dos comitês e outros órgãos	-	-	-
15:00	10.1 Relatório sobre a conformidade às regras estatísticas	15	Em preparo	-
11:30	10.2 Certificados de Origem	20	Em preparo	X
13:10	10.3 Mesa Redonda de Estadística	5	-	-
15:40	10.4 Procedimento para lidar com discrepâncias significativas	30	Em preparo	X
16:10	10.5 Fundo Especial	15	-	-
16:25	10.6 Toolkit para desenvolver o mercado	20	-	-
16:45	10.7 Dia Internacional do Café	15	-	-
17:00	10.8 Novos projetos e oportunidades de financiamento	15	-	-
17:15	10.9 Relatório do Presidente da JCSP	10	-	-
17:25	11. Credenciais	5	-	-
17:30	12. Reuniões Futuras	10	-	-
17:40	13. Other business	15	-	-
17:55	Cerimônia de encerramento	15	-	-

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAIS

Solicita-se encaminhar sua carta de credenciais em papel timbrado, como anexo, a credentials@ico.org até 03 de setembro de 2022
O original deve ser apresentado o quanto antes depois disso

[Data]

Senhora Vanússia Nogueira
Diretora-Executiva
Organização Internacional do Café
222 Gray's Inn Road
Londres WC1X 8HB

Senhora Diretora-Executiva,

**134.^a sessão do Conselho Internacional do Café e reuniões correlatas
Bogotá, 03 a 07 de outubro de 2022**

Tenho a honra de lhe comunicar que [país] será representado pelo(s) seguinte(s) delegado(s) na 134.^a sessão do Conselho Internacional do Café e reuniões correlatas, em Londres, no período de 03 a 07 de outubro de 2022:

[Nome] Representante (somente um)

[Título]

[Organização]

[Nome] Suplente(s)

[Título]

[Organização]

[Nome] Assessor(es)

[Título]

[Organização]

Atenciosamente,

[Assinatura]*

[Nome]

[Título]

** A ser aposta por um representante das autoridades competentes do país Membro (ou seja, pelo Ministério pertinente ou agência governamental do país Membro ou por um representante de sua Missão Diplomática junto ao país onde se encontra situada a sede da Organização ou tem lugar uma sessão).*

MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAR OS INTERESSES DE UM MEMBRO E EXERCER SEUS DIREITOS DE VOTO

Solicita-se enviar sua autorização como anexo a credentials@ico.org até 03 de setembro de 2022

[Data]

Senhora Vanússia Nogueira
Diretora-Executiva
Organização Internacional do Café
222 Gray's Inn Road
Londres WC1X 8HB

Senhora Diretora-Executiva,

**134.^a sessão do Conselho Internacional do Café e reuniões correlatas
Bogotá, 03 a 07 de outubro de 2022**

Tenho a honra de lhe informar que meu Governo não estará representado na 125.^a sessão, mas autorizou [*nome de outro país Membro*] a representar seus interesses e exercer seus direitos de voto na 134.^a sessão do Conselho Internacional do Café, no período de 03 a 07 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

[Assinatura]*
[Nome]
[Título]
[País Membro]

* A ser assinada por um representante das autoridades competentes do país Membro.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA OBSERVADORES
134.ª sessão do Conselho Internacional do Café e reuniões correlatas
03 a 07 de outubro de 2022, Bogotá

Solicita-se devolver este formulário a credentials@ico.org até 3 de setembro de 2022

<p>Categoria do observador (assinalar conforme apropriado)</p> <ul style="list-style-type: none"> • País não-membro <input type="checkbox"/> • Organização Internacional <input type="checkbox"/> 	<ul style="list-style-type: none"> • Associação da JCSP <input type="checkbox"/> • Outro (favor especificar) <input type="checkbox"/> <p>-----</p>
--	--

<p>Participação: Estarei participando das reuniões indicadas a seguir, que se realizarão em Bogotá em outubro de 2022 (ticar onde apropriado):</p>
<p>134.ª sessão do Conselho Internacional do Café</p>
<p>Fórum dos CEOs e Líderes Globais</p>
<p>Comitê de Estatística</p>
<p>Comitê de Projetos</p>
<p>Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado</p>

Sr. / Sr.ª: Nome:

Sobrenome:

Nome que deve constar no crachá de inscrição:

Título ou cargo oficial:

Organização / Empresa:

Endereço:

País: Telefone:

E-mail:

LISTA DE HOTÉIS – 134a Sessão do Conselho em Bogotá, Colômbia
Todas as diárias refletem tarifas especiais para os delegados da OIC

Nome do hotel	Classificação	Tipo do aposento	Diária	Sala(s) de reunião	Distância do local
Hilton Corferias (este hotel está localizado na área do centro de exposições Corferias)	★★★★★	Deluxe Room	US\$218	2 salas de conferências	Distância a pé: 1 min (0.1 km)
		Executive Room	US\$256		
		Deluxe suite room	US\$374		
		Superior Suite	US\$419		
		Presidential Suite	US\$521		
Grand Hyatt	★★★★★	Grand Club King bed	US\$259	4 salas de conferências	Distância a pé: 45 min (2.3 km)
		Grand Suite	US\$291		
		Corner Suite	US\$307		
		Grand Executive Suite	US\$384		
		Suite Diplomatic	US\$469		
		Suite Presidential	US\$681		
NH urban calle 26	★★★★	Standard	US\$58.90	5 salas de conferências	Distância a pé: 12 min (0.9 km)
		Superior	US\$62.42		
		Junior Suite	US\$65.37		
Regency Boutique La Feria	★★★★	Standard Double Room	US\$42.97	2 salas de conferências	Distância a pé: 12 min (0.9 km)
		Junior Suite Room	US\$45.74		
		Junior Suite Room	US\$49.43		